



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1685 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requerer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.400, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria competente, o fornecimento das seguintes informações acerca do Mutirão de Regularização Fundiária:

a) Escala agregada de atendimentos realizados, indicando o número de pessoas atendidas por bairro, comunidade ou região, sem identificar individualmente os cidadãos;

b) Se municíipes não conseguiram participar do mutirão, quais os procedimentos disponíveis para buscar a regularização de seus imóveis fora do período do evento;

c) Qual é o objetivo principal do mutirão, quais critérios são utilizados para a seleção das áreas e quais resultados práticos já foram alcançados ou estão previstos a curto e médio prazo.

2. O Mutirão de Regularização Fundiária representa uma iniciativa fundamental para garantir o direito à moradia digna, a segurança jurídica e o pleno exercício da cidadania. A alta adesão popular demonstra a importância do programa e a necessidade de continuidade e expansão dessa política pública.

3. Entretanto, é essencial que a ação seja acompanhada com transparência e clareza sobre seus critérios, metas e resultados, respeitando sempre a privacidade dos participantes, conforme determina a LGPD.

4. As informações solicitadas visam possibilitar o acompanhamento legislativo e social do programa, bem como orientar os cidadãos que ainda aguardam a regularização de seus imóveis, garantindo a igualdade de acesso às políticas habitacionais do Município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente